

Determinantes económicos da corrupção na União Europeia dos 15

CONCEIÇÃO CASTRO

RESUMO: O combate à corrupção constitui um desafio importante, mesmo para as economias desenvolvidas, principalmente nesta era da globalização. Para o efeito, torna-se importante conhecer os principais factores, nomeadamente económicos, que determinam diferentes níveis de corrupção nas Administrações Públicas. Considerando os 15 Estados-membros da União Europeia, para os quais existem grandes divergências nos índices de percepção da corrupção, o objectivo é estabelecer correlações entre corrupção e diversos indicadores de rendimento, governação, liberdade económica e ética empresarial. Conclui-se que a honestidade dos burocratas e políticos está positivamente correlacionada com a eficácia governamental, maior qualidade da regulação, estabilidade política, voz e responsabilização, e maior liberdade económica. Adicionalmente, conclui-se que a componente legal da corrupção empresarial é relativamente mais relevante do que a componente ilegal e que se correlacionam positivamente com a percepção da corrupção na Administração Pública.

Palavras-chave: Corrupção, Governação, Liberdade Económica, Ética

TITLE: Economic determinants of corruption in the European Union (15 countries)

ABSTRACT: Controlling corruption is an important challenge namely to developed economies due to globalization. For the effect, it becomes important to know the main economic factors that determine different levels of corruption in the public administrations. Considering the 15 States Members of the European Union, for which there are great divergences in perception indexes of corruption, the objective is to establish correlations between corruption and different indicators of income, governance, economic freedom and ethics in business. The conclusions are that honesty of bureaucrats and politicians is correlated positively with governmental effectiveness, better quality of regulation, political stability, voice and accounting, and economic freedom. Additionally, we conclude that corporate legal corruption component is relatively more important than the corporate illegal corruption component and that they are also positively correlated with the perception of corruption in the public administration.

Key words: Corruption, Governance, Economic Freedom, Ethics

CONCEIÇÃO CASTRO

conceicaocastro@eu.ipp.pt

Professora Adjunta na Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG) do Instituto Politécnico do Porto (IPP). Doutorada em Gestão.

PhD in Management. Adjunct Professor at Higher School of Industrial and Management Studies (ESEIG) of OPorto Institut Polytechnic.

Artigo realizado no âmbito do projecto «Economics of Corruption in Contemporary Portugal» no Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE).

Tradicionalmente a corrupção era um fenómeno presente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, mas actualmente a realidade é muito diferente. Os indicadores de corrupção evidenciam grandes divergências entre as economias subdesenvolvidas, emergentes, mas também entre as mais desenvolvidas economicamente. A corrupção é um problema e constitui um desafio importante mesmo para os países mais ricos. Com a globalização, a preocupação com este fenómeno acentuou-se, uma vez que as alianças estratégicas e fusões e aquisições a nível internacional dependem muito mais da confiança mútua, e diferentes padrões de ética nos negócios e regulações alteram as regras de jogo, dificultando aquele processo.

A corrupção, de acordo com o Banco Mundial, consiste no abuso do poder para obter benefícios privados e inclui pagamento ou recebimento de subornos, desvio de fundos, favoritismo, transacções em benefício próprio, uso abusivo de influência, pagamentos irregulares nas contratações públicas, entre outros. Este fenómeno pode ser parcialmente visto como um problema de estrutura de mercado monopolizada e de poder discricionário por parte do Estado, sendo a concorrência desejada para controlar a corrupção no sector público (Sheifer e Vishny, 1993).

Neste contexto, a existência de corrupção resulta dos burocratas considerarem que o Estado pode constituir uma fonte de rendimentos e criarem-se poderes de monopólio para o burocrata responsável pela afectação de recursos. A existência de uma estrutura monopolista atrai os burocratas para a disputa de rendimentos do monopólio (*rent seeking*), gerando corrupção.

Os países com excessiva regulação por parte do governo na actividade económica geram incentivos para a prática de actividades corruptas. Assim, a corrupção pode ser entendida como uma fraqueza do sistema administrativo do sector público e da insuficiente capacidade institucional para realizar as funções fundamentais de governação: gerir os recursos humanos; gerir os produtos sob responsabilidade do Estado; observância do Estado de Direito; formulação e implementação de políticas económicas; sistema de cobrança de receitas; inspecção e auditoria; processo de prestação de contas; programação orçamental; a gestão do controlo financeiro; e processos de concursos públicos (CIRESP, 2001).

A corrupção deve ser analisada como um problema económico, uma vez que, a longo prazo, tem custos elevados quer para o sector privado, quer para o sector público. A corrupção desloca recursos que poderiam ser afectados de uma forma mais eficiente na produção quer de bens privados, quer públicos.

A corrupção também reduz o investimento e, em particular, o investimento estrangeiro: ambientes com maior corrupção aumentam o grau de incerteza e, por

isso, o custo do negócio. Este aspecto é particularmente relevante para as pequenas e médias empresas que têm menores condições para suportarem os custos da corrupção. Funcionando como um imposto sobre os negócios (pela via do tempo e recursos necessários para lidar com regulamentações complexas e subornos a burocratas) onera estas actividades e, muitas vezes, o custo é transferido para o consumidor através de preços mais elevados ou qualidade inferior dos produtos. Este aumento do custo dos negócios reduz a dimensão do sector formal, o que afecta negativamente o mercado de trabalho do sector privado, a eficiência, concorrência, a inovação e, em particular, o crescimento económico.

A corrupção também aumenta a evasão fiscal, uma vez que o sector informal tende a ser de maior dimensão. No caso em que a corrupção também se verifica na administração fiscal, muitos contribuintes pagarão subornos em detrimento de impostos; impostos que não se arrecadam e que poderiam ser aplicados no fornecimento de bens e serviços essenciais ou de melhor qualidade. Acresce que quanto maior é a corrupção, mais se tendem a promover investimentos públicos (muitas vezes mal geridos quando os contratos são adjudicados a grupos de interesse), aumentando a despesa pública. Este facto não significa que níveis de despesa pública elevados estejam a par de maior corrupção, uma vez que economias pouco corruptas têm sectores formais de dimensões superiores e, conseqüentemente, exigem mais serviços públicos.

O objectivo neste artigo é estudar as correlações entre a corrupção e factores económicos. A qualidade das instituições – e o nível de corrupção – poderá estar relacionado com o nível de rendimento *per capita* do país, o grau de prosperidade, a disparidade na distribuição de rendimento, o capital humano e a estabilidade económica. Mas também diferenças na dimensão do sector público e, principalmente, as acções governamentais – grau de intervenção na actividade económica através da regulação, a eficácia governamental em termos de qualidade dos serviços públicos, a observância dos compromissos assumidos nas decisões políticas, a representatividade dos interesses dos diferentes grupos sociais, e a estabilidade política, entre outros – podem explicar os diferentes níveis de corrupção. De igual forma, nos países onde existe maior liberdade económica – e que se associa a estruturas legais sólidas, regulações mais flexíveis – há uma maior probabilidade do comportamento ser menos corrupto.

Introduz-se, neste estudo, indicadores das componentes legal e ilegal da corrupção empresarial e a ética nos negócios, assunto pouco explorado nos estudos sobre corrupção.

Contrariamente à maioria dos estudos sobre corrupção, que integram, na amostra, países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos, neste a análise centra-se

em países industrializados, os 15 Estados-membros (EM) da União Europeia (EU), que integra quatro dos mais industrializados e desenvolvidos economicamente, França, Alemanha, Itália e Reino Unido, do Grupo dos Oito (G8).

A organização deste artigo é a seguinte: primacialmente faz-se uma descrição do índice de corrupção na UE, em seguida, estimam-se as correlações entre os diversos indicadores seleccionados e a corrupção e, por último, apresentam-se as conclusões.

CORRUPÇÃO NOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

Um dos indicadores utilizados na avaliação da corrupção é o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), da *Transparency International*, obtido a partir de diversas fontes de dados distintas e de instituições independentes. Todas as fontes avaliam a dimensão global da corrupção (frequência e/ou dimensão dos subornos) nos sectores público e político e todas as fontes fornecem uma seriação dos países quanto à percepção da corrupção. O CPI de um país indica o grau em que a corrupção do sector público é percebida por pessoas de negócios e analistas de todo o mundo e varia entre 0 (mais corrupto) e 10 (menos corrupto).

Em 2007, a nível mundial¹ dois EM da União Europeia dos 27 (UE27) atingiram o menor nível de corrupção (maior IPC): Dinamarca e Finlândia. No entanto, mesmo esses países, e dados os escândalos verificados nos últimos anos, não estão isentos de corrupção (Transparency International, 2007).

Existe uma enorme disparidade na percepção da corrupção nos EM da UE27: os países nórdicos lideram na transparência da Administração Pública e algumas economias em transição (Polónia, Bulgária e Roménia) apresentam níveis de corrupção muito elevados, que as colocam, respectivamente, na 61.^a, 64.^a, e 69.^a posições a nível mundial.

Entre os EM da União Europeia dos 15 (UE15), os países do Sul apresentam níveis de corrupção relativamente mais elevados e há novos EM, como a Eslovénia e Estónia, com melhores indicadores.

Quando se analisam os índices de corrupção para os EM da UE que integram o G8, constata-se que se trata de um fenómeno que não é particular dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento: nos países mais industrializados e desenvolvidos economicamente do mundo da EU, o Reino Unido encontra-se na 12.^a posição a nível mundial, a Alemanha em 16.^a, a França em 19.^a e a Itália em 41.^a.

QUADRO I**Índice de percepção de corrupção (IPC) nos EM da UE27 (2007)**

Ranking mundial	País	Índice de Percepção de Corrupção
1	Dinamarca	9,4
1	Finlândia	9,4
4	Suécia	9,3
7	Holanda	9
12	Luxemburgo	8,4
12	Reino Unido	8,4
15	Áustria	8,1
16	Alemanha	7,8
17	Irlanda	7,5
19	França	7,3
21	Bélgica	7,1
25	Espanha	6,7
27	Eslovénia	6,6
28	Estónia	6,5
28	Portugal	6,5
33	Malta	5,8
39	Chipre	5,3
39	Hungria	5,3
41	República Checa	5,2
41	Itália	5,2
49	Eslováquia	4,9
51	Letónia	4,8
51	Lituânia	4,8
56	Grécia	4,6
61	Polónia	4,2
64	Bulgária	4,1
69	Roménia	3,7

Fonte: *Transparency International*

DETERMINANTES DA CORRUPÇÃO

Para compreender os principais determinantes dos diferentes níveis de corrupção entre as economias, Seldadyo e Haan (2006) identificam quatro grandes classes: a) económicos e demográficos (como o rendimento, distribuição do rendimento, dimensão das Administrações Públicas, peso das importações no Produto Interno Bruto ou PIB, liberdade económica, inflação, ajudas externas, reformas estruturais no sector público, capital humano e crescimento da população); b) instituições políticas (liberdade política avaliada pela liberdade civil, direitos políticos, democracia, duração do regime democrático, entre outros, e indicadores de instabilidade política); c) sistema judicial e ambiente burocrático; e, d) localização geográfica e cultura.

Avaliam-se, de seguida, alguns desses determinantes e incluem-se indicadores de governação e de corrupção nos negócios dentro e fora do país. Para o efeito, efectuam-se regressões entre os indicadores de corrupção (IPC) e cada uma das variáveis, e se $\frac{\partial \text{Corrupção}}{\partial X} > 0$, sendo X o indicador em análise, a variável tem um impacto negativo na corrupção (maior é o valor do IPC). Os gráficos traduzem as relações entre a corrupção e cada um dos potenciais determinantes em estudo, e a linha de tendência obtida identifica o nível de corrupção esperado para cada um dos níveis da variável em causa. Um país que se posiciona abaixo desta linha significa que, para o valor da variável X, seria de esperar um nível de corrupção inferior. Adicionalmente, calcula-se o grau de correlação entre as variáveis e, pese embora o facto da correlação não implicar causalidade, quanto maior é a correlação entre os indicadores, maior a probabilidade de eles partilharem causas. No Apêndice 1 (p. 96) faz-se a descrição das variáveis e as fontes.

Na literatura económica defende-se que a qualidade institucional e, em consequência, a corrupção dependem de factores económicos. O desenvolvimento da Administração Pública é o reflexo do nível de rendimento, do grau de prosperidade, mas também do capital humano. Como salientam Lesnik e Blanc (1990), a escassez está na origem da corrupção. Utilizando o PIB real *per capita* (Paridades de Poder de Compra) como *proxy* do rendimento, o Gráfico 1 (p. 77) evidencia que quanto maior é o nível de rendimento, menor é a corrupção, com um grau de correlação moderado, de cerca de 50%.

Portugal, Grécia e Espanha são os EM da UE15 que apresentam níveis de rendimento *per capita* relativamente mais baixos e têm níveis de corrupção mais elevados. O facto da Grécia e Espanha se encontrarem abaixo da linha de tendência mostra que, mesmo com aqueles níveis de rendimento *per capita*, seria de esperar que a corrupção não fosse tão elevada. O efeito negativo entre rendimento e corrupção pode decorrer do facto das economias disporem de maiores recursos para combater a corrupção e, conforme sugerem Seldadyo e Haan (2006), a corrupção comportar-se como um bem inferior: quanto maior é o rendimento menor é a procura. Na literatura empírica, o efeito do rendimento na corrupção não é consensual: enquanto Braun e Di Tella (2004) e Frechette (2006) sugerem uma relação positiva, Brown *et al.* (2006), Kunicova e Rose-Ackerman (2005), Tavares (2003), entre outros, encontram relações negativas.

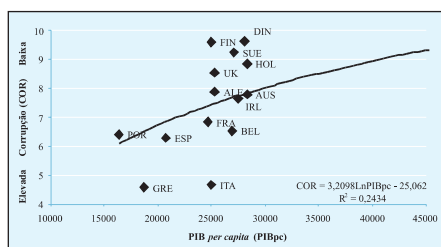
Se, alternativamente, se considerar o nível de prosperidade, *proxied* pelo *Human Development Index*, que se suporta na literacia, PIB e esperança de vida, constata-se que quanto maior é o nível de prosperidade menor é o nível de corrupção (Gráfico 2, p. 77), o que pode decorrer do aumento do custo de oportunidade de ser apanha-

do quando o nível de prosperidade é maior (Goel e Budak, 2006). O grau de correlação é de 59%. Portugal é o país da UE15 que, em termos médios, no período considerado, apresenta um menor grau de prosperidade, pelo que o nível de corrupção não é excessivamente elevado em relação à tendência verificada na UE15.

A desigualdade na distribuição do rendimento pode aumentar a tentação de ter ganhos ilícitos, aumentando a corrupção. Mesmo quando o rendimento aumenta rapidamente, o mesmo pode não acontecer com todas as classes de rendimento, em particular as mais desfavorecidas, gerando instabilidade política e corrupção (Oison, 1963). Gupta *et al.* (1998), em análises *cross-country*, sugerem uma relação positiva entre desigualdade na distribuição de rendimento e corrupção, embora Paldam (2002) conclua que aquela variável explica pouco a alteração que ocorre na corrupção e Park (2003), Brown *et al.* (2006) e Shabbir e Anwar (2007) não encontram relações significativas. Outros estudos, como os de Amanullah e Eatzaz (2006), sugerem que a corrupção afecta a redistribuição do rendimento.

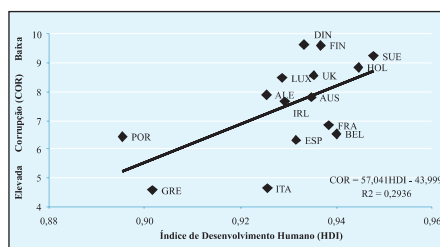
Utilizando o coeficiente de Gini como *proxy* da desigualdade na distribuição de rendimento, os resultados para a UE15 sugerem que nos EM onde se verifica uma maior desigualdade na distribuição do rendimento (Portugal, Grécia e Espanha), os níveis de corrupção são mais elevados. Para Portugal, que é o país da UE15 com maior desigualdade na distribuição de rendimento seria de esperar que apresentasse um nível de corrupção mais elevado e a Grécia, que se segue no *ranking*, deveria apresentar menores níveis de corrupção. No entanto, em Itália, com um coeficiente de Gini mais favorável do que o Reino Unido e a Irlanda, deveria ter uma Administração Pública menos corrupta, de acordo com a tendência. Nos países onde a desigualdade de distribuição de rendimento é muito menor (Dinamarca, Suécia e Finlândia), a corrupção é muito baixa (Gráfico 3, p. 78). O grau de correlação entre corrupção e desigualdade na distribuição de rendimento é de 70%.

GRÁFICO 1
PIB per capita
1995 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,493

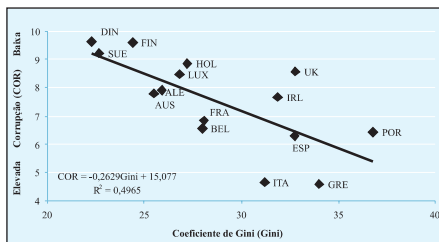
GRÁFICO 2
Prosperidade
1995 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,589

GRÁFICO 3

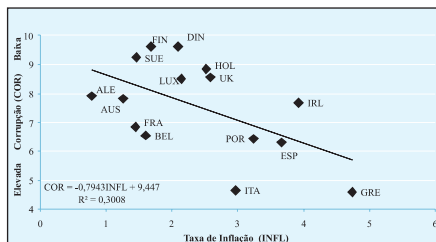
**Desigualdade na distribuição de rendimento
1995 – 2005**



Coefficiente de correlação: -0,704

GRÁFICO 4

**Inflação
1995 – 2005**



Coefficiente de correlação: -0,548

A instabilidade económica (em que a taxa de inflação é utilizada como *proxy*) pode ser um factor que contribui para o aumento da corrupção, pelo facto de causar arbitrariedade na distribuição da riqueza e, conseqüentemente, diminuir os parâmetros de moralidade pública (Paldam, 2002); acresce o menor grau de certeza de previsão dos custos. A regressão apresentada no Gráfico 4 sugere uma relação positiva entre inflação e corrupção (como em Braun e Di Tella, 2004; Paldam, 2002; Al-Marhubi, 2000).

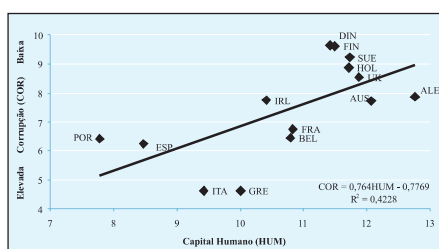
Educação e capital humano são factores essenciais para que as instituições da Administração Pública e órgãos de Estado sejam eficientes. Sociedades com elevados níveis de capital humano têm maior propensão para controlarem o comportamento dos burocratas e políticos e criticarem a sua actuação; o abuso do poder torna-se, por isso, mais difícil de passar despercebido e, conseqüentemente, tendem a ter um menor grau de corrupção (Seldadyo e Haan, 2006; Ali e Isse, 2003; Brunnetti e Weder, 2003; Persson *et al.*, (2003). Para Glaeser *et al.* (2004), o aumento do capital humano e rendimento geram desenvolvimento institucional. Os resultados para a UE15 sugerem que os países onde o capital humano é menos desenvolvido (países do Sul) são também aqueles onde a corrupção é mais elevada. No período considerado, Portugal apresentava-se, em termos médios, como o EM onde este indicador do capital humano é menor (Gráfico 5, p. 79).

Para além do factor capital humano, tem-se defendido que remunerações baixas na função pública podem indiciar a corrupção² (van Rijckeghem e Weder, 2001). Becker e Stigler (1974) foram pioneiros na defesa de que o pagamento de salários mais elevados no sector público tornava os burocratas mais honestos.

A Suécia, que nas décadas de 1970 e 1980 era uma economia com níveis de corrupção muito elevados, prosseguiu com políticas de aumentos das remunerações na

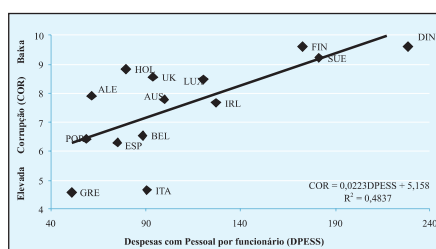
Administração Pública e de desregulação que se admite terem sido as causas para a actual honestidade e competitividade da Administração Pública (Svensson, 2005). Na UE15, a remuneração média na função pública é muito superior nos países nórdicos, onde a corrupção é muito baixa. Portugal é o segundo EM dos 15 com remunerações mais baixas. Os restantes EM da Europa do Sul, que remuneram relativamente menos, estão entre os países com maior índice de corrupção (Gráfico 6). Contrariamente a estes, o nível de corrupção em Portugal situa-se na tendência da UE.

GRÁFICO 5
Capital humano
1995 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,65

GRÁFICO 6
Remuneração média na Administração
Pública e corrupção
1995 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,695

Uma outra variável económica que tem sido apontada como determinante da corrupção é a dimensão do sector público. Se as despesas públicas se justificam pela maior eficiência do que o mercado no fornecimento de bens públicos e pela correcção de falhas de mercado podem, se o Estado for ineficiente e burocrático, reduzir a produtividade e gerar ineficiência. Acresce que o sector público concorre com o privado na obtenção de recursos e, por isso, também influencia os preços de mercado.

Os efeitos da dimensão do sector público na corrupção são dúbios: se existirem economias de escala no fornecimento dos bens públicos e o sector público for de pequena dimensão, os serviços públicos *per capita* são reduzidos, podendo incentivar a corrupção por parte dos burocratas e por quem procura aqueles serviços; de igual forma, um sector público de grande dimensão cria maiores oportunidades para a corrupção (Seldadyo e Haan, 2006). Não será, portanto, de estranhar a divergência dos resultados empíricos: estudos encontram um efeito adverso da dimensão do governo na corrupção (Goel e Nelson, 1998), principalmente os realizados para países específicos; outros sugerem efeitos opostos (Budack e Goel, 2004; Goel e Nelson, 2005; Goel e Budack, 2006), na sua maioria estudos *cross-country*.

Avalia-se este determinante, numa primeira fase, pelo peso das despesas públicas no PIB e pelo nível de fiscalidade (peso das Receitas Fiscais no PIB)³ e os resultados (Gráfico 7 e Gráfico 8) sugerem que quanto maior é a dimensão das administrações públicas (nível de fiscalidade ou de despesa total em percentagem do PIB) menor é o nível de corrupção (Fisman e Gatti, 2002; Bonaglia *et al.*, 2001), mas há uma correlação fraca entre as variáveis.

No entanto, níveis de fiscalidade elevados ou de despesas públicas não nos indicia, necessariamente, uma administração com um peso excessivo, uma vez que níveis de fiscalidade elevados podem ser necessários para financiar bens e serviços públicos em quantidades e qualidade elevadas. Acresce que se administrações públicas de grande dimensão são normalmente analisadas como sinais de ineficiência e indiciadores de corrupção (Acemoglu e Verdier, 2000), a corrupção pode ser mais um sinal de ineficiência do que excesso de despesa pública: a despesa pública pode ser elevada porque, devido à maior eficiência da máquina administrativa, pode existir um maior número de organizações no sector formal, aumentando a dimensão deste sector e, devido ao congestionamento, exigir maior despesa pública (Antunes, 2007). E administrações públicas de grande dimensão podem ter uma maior qualidade dos seus serviços (La Porta *et al.*, 1999) ou, contrariamente, se a corrupção for difícil de combater pode existir um maior número de burocratas e os seus salários serem mais elevados, aumentando, por isso, a dimensão do sector público (Acemoglu e Verdier, 2000).

Afigura-se relevante, pelas razões apontadas anteriormente, complementar a análise com indicadores que avaliem o fardo de uma Administração Pública com um peso excessivo e a qualidade da governação, isto é, eficiência e eficácia das Administrações Públicas: os resultados das actividades das Administrações Públicas (eficácia) e os resultados em relação aos recursos empregados (eficiência). Aspectos que têm sido relativamente menos explorados no estudo da corrupção.

Neste sentido, utilizou-se um dos indicadores de Liberdade Económica da *Heritage Foundation* e do *The Wall Street Journal*, o «*Government Size*», que avalia o fardo de uma Administração Pública com um peso excessivo, e o indicador de «Eficácia Governamental», desenvolvido por Kaufmann, Kraay e Mastruzzi, que constitui uma dimensão do *Worldwide Governance Indicators* (WGI).

A eficácia governamental capta a qualidade dos serviços públicos prestados, a qualidade da burocracia, a competência dos funcionários públicos e a sua independência a pressões políticas, e a credibilidade dos compromissos governamentais às políticas e decisões. A eficácia governamental reduz potencialmente a corrupção pelo facto de, quando existe um fornecimento mais eficiente de bens públicos, o retorno do inves-

timento é maior e, conseqüentemente, os incentivos para os burocratas corruptos desviarem recursos do sector privado é menor (Antunes, 2007).

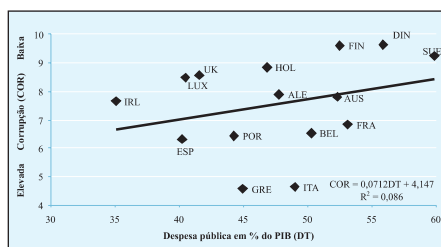
Apesar da tendência positiva entre Administrações Públicas com uma dimensão excessiva e corrupção, aquela variável é pouco significativa da explicação das diferenças nos níveis de corrupção entre os 15 EM da UE e o coeficiente de correlação é fraco, de apenas 38%. De realçar que países que apresentam níveis de fiscalidade e despesas públicas muito elevados, como a Suécia e a Dinamarca, o fardo da dimensão do sector público é baixo, bem como a corrupção. No entanto, encontram-se países como a Irlanda com uma dimensão do sector público excessiva, superior à grega, e onde a corrupção é muito menor do que a desta economia.

Pelo contrário, a eficácia governamental é muito significativa na explicação das diferenças nos níveis de corrupção, com uma qualidade de ajustamento de 81% e um coeficiente de correlação de 93%. De acordo com este indicador, os governos de Luxemburgo, Holanda, Finlândia, Dinamarca e Suécia são percebidos como os mais eficazes onde, simultaneamente, a corrupção é menor. Esta eficácia é relativamente baixa em Itália e Grécia, que atingem os maiores níveis de corrupção. A eficácia governamental em Portugal é, também, percebida como relativamente baixa e Portugal posiciona-se acima da linha de tendência, evidenciando que o nível de corrupção esperado deveria ser superior, dada a percepção da eficácia governamental (Gráfico 10, p. 82).

O indicador de eficácia governamental é apenas um dos indicadores do *Worldwide Governance*, que abarca seis dimensões: Voz e responsabilização (avalia os direitos políticos, civis e humanos); Estabilidade política e ausência de violência (avalia a probabilidade de mudanças ou ameaças violentas ao governo, nomeadamente o terrorismo); Eficácia governamental (avalia a competência da burocracia e a qualidade

GRÁFICO 7

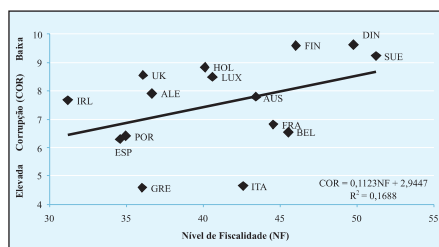
Despesas públicas 1995 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,293

GRÁFICO 8

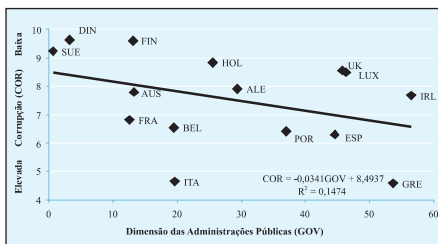
Nível de fiscalidade 1995 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,411

GRÁFICO 9

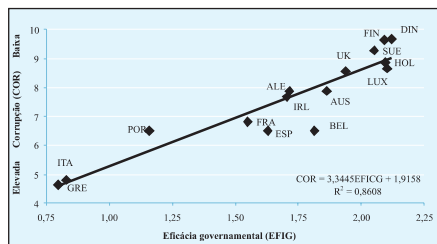
Fardo da dimensão das Administrações Públicas
1995 – 2005



Coefficiente de correlação: -0,384

GRÁFICO 10

Eficácia governamental
1996 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,928

dos serviços públicos fornecidos, analisada anteriormente); Qualidade do clima regulador (avalia a incidência de políticas pouco favoráveis ao mercado); Estado de Direito (avalia a qualidade da execução de contratos, a actuação da polícia e os tribunais, incluindo a independência judiciária e a incidência de crime); e Controlo da corrupção (avalia o abuso do poder público para benefícios privados, incluindo a corrupção de grande e pequena dimensão (detenção do poder pelas elites), e que constitui um indicador da corrupção, tal como o da *Transparency International*.

Governança consiste nas «tradições e instituições através das quais se exerce a autoridade num país» (World Bank, 2007, p. 2). Inclui o processo através do qual os governos são seleccionados, monitorizados e substituídos – dimensão política; a capacidade do governo gerir os seus recursos e efectivamente formular e implementar políticas sólidas – dimensão económica; e o respeito dos cidadãos e do Estado pelas instituições que governam interações económicas e sociais entre eles – dimensão institucional.

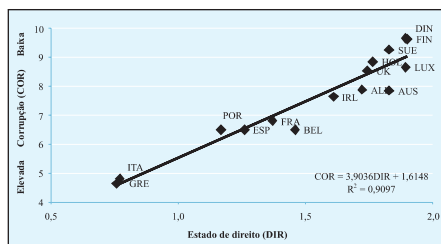
Neste contexto, a boa governação permite uma gestão responsável dos recursos com o objectivo de crescimento económico, desenvolvimento social, redução das desigualdades, e a percepção da boa governação torna uma sociedade menos corrupta.

Kaufmann (2005) comprova empiricamente que a melhoria da governação aumenta o rendimento *per capita*, reduz a mortalidade infantil, a iliteracia e a corrupção. Boa governação, traduzida pela percepção de representatividade das «vozes» dos diferentes estratos sociais, da capacidade do governo fornecer justificações aceitáveis das suas decisões e acções tomadas em nome do bem público (voz e responsabilização), estabilidade política que contribui para minimizar os conflitos, aumentar a confiança dos agentes económicos na governação e deixar menos espaço para comportamentos corruptos.

De igual forma, a qualidade da regulação é uma dimensão cada vez mais relevante para promover a competitividade, o crescimento do sector formal e o crescimento económico. Um clima de regulação eficiente – sem excessos e com transparência e simplicidade – aumenta a competitividade, reduzindo a corrupção. Mas, também, uma administração eficiente da justiça, de forma a garantir a aplicação correcta da lei, aperfeiçoa o Estado de Direito e deixa um menor campo de manobra para existir corrupção, uma vez que a probabilidade de ser detectado e punido é muito maior. Esta dimensão, Estado de Direito, avalia as percepções do «sucesso de uma sociedade em desenvolver um ambiente no qual regras justas e previsíveis formam a base para a interacção económica e social e, mais importante, a extensão em que os direitos de propriedade são protegidos», fundamentais para o fomento da actividade económica (Kaufmann e Kraay, 2002, pp. 177-178).

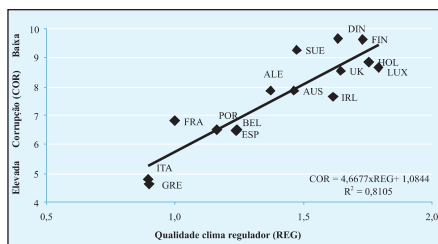
Para qualquer um destes indicadores – Qualidade do clima regulador, Voz e responsabilização, Estado de Direito e Estabilidade política –, a qualidade da regressão é elevada, bem como o grau de correlação (em particular nos três primeiros), e estão associados a menores níveis de corrupção (Gráfico 11, Gráfico 12, Gráfico 13 e Gráfico 14).

GRÁFICO 11
Estado de Direito
1996 – 2005



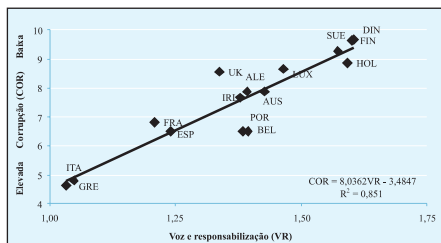
Coefficiente de correlação: 0,954

GRÁFICO 12
Qualidade do clima regulador
1996 – 2005



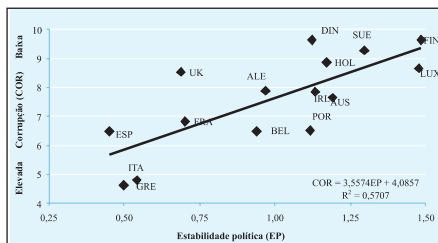
Coefficiente de correlação: 0,90

GRÁFICO 13
Voz e responsabilização
1996 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,922

GRÁFICO 14
Estabilidade política e ausência de violência
1996 – 2005



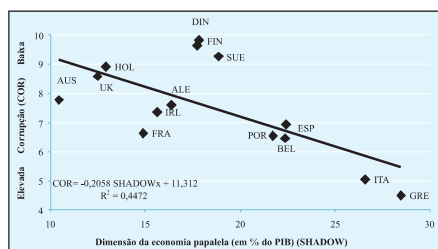
Coefficiente de correlação: 0,755

Os países nórdicos lideram a boa governação, enquanto a Grécia e a Itália, com níveis elevados de corrupção, apresentam os indicadores mais baixos de governação. Se bem que Portugal, em 1998, se tenha situado entre os 10% melhores na governação a nível mundial, a média para o período considerado situa-o ao nível da qualidade da regulação e do Estado de Direito mais próximo de Itália e da Grécia do que dos países nórdicos. Para os indicadores de Voz e responsabilização e Estabilidade política, Portugal deveria ter níveis de corrupção bastante mais baixos.

Nos países onde existe muita regulação que cria barreiras à entrada de empresas no sector formal, e onde a corrupção é maior, as empresas são *forçadas* a desenvolverem a sua actividade no sector informal (Dreher e Schneider, 2006).

Johnson *et al.* (1997, 1999) encontram uma relação positiva entre corrupção e a dimensão da economia informal. Recorrendo a um indicador da dimensão da economia paralela desenvolvido por Schneider (2005), no período 1999-2003, conclui-se que os países com maior índice de corrupção no período considerado (Grécia e Itália) apresentam uma dimensão da economia informal de maior dimensão, seguidos de Espanha e Portugal em termos de corrupção e dimensão da economia informal (Gráfico 15). No entanto, países onde praticamente não existe corrupção, como a Dinamarca e a Suécia, a dimensão da economia paralela é de cerca de 20%. Para esta dimensão e, comparando com a tendência, seria de esperar um nível de corrupção muito maior para estes países. Talvez se possa induzir que nos países do Sul estes dois indicadores apresentam-se como complementares, enquanto nos países nórdicos se comportam mais como substitutos⁴.

GRÁFICO 15
Dimensão da economia paralela
1999 – 2003



Coeficiente de correlação: -0,669

Forte liberdade económica está associada a Administrações Públicas de menor dimensão, estruturas legais mais sólidas, regulações mais flexíveis do crédito, do trabalho, dos negócios, entre outros, e menos propiciadores de corrupção. Segundo Holmes *et al.* (2008), a liberdade económica refere-se à «autonomia material de um

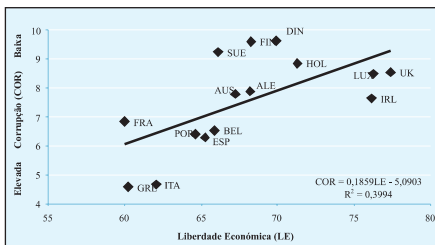
indivíduo em relação ao Estado e outros grupos organizados» (p. 39). Um indivíduo é economicamente livre se puder controlar os factores de que é detentor e, por isso, poder tomar decisões livres sobre trabalhar, produzir, consumir e investir.

Em qualquer sociedade, a procura de privilégios especiais cria pressões sociais para expandir a dimensão e peso da intervenção do Estado na economia. Quando existe demasiada regulação que restringe a liberdade económica, há maiores probabilidades dos burocratas terem um comportamento *rent seeking* e os indivíduos procurarem contornar as barreiras existentes.

O *Economic Freedom* da *Heritage Foundation* e do *Wall Street Journal* é um bom indicador para avaliar o grau de intervenção pública na economia, dando especial atenção à regulação arbitrária e é utilizado para medir a actividade de *rent seeking*. Este indicador contém informação sobre o grau de intervenção pública sobre negócios, comércio internacional, fluxos de capital, impostos, direitos de propriedade, trabalho, e corrupção, entre outros, e complementa a análise anterior.

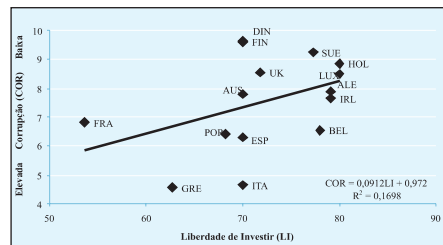
Em 2008, dos EM da UE15, a Irlanda e o Reino Unido encontram-se entre os 10 países dos 161 (para os quais aquele índice é construído) com maior liberdade económica, respectivamente na 3ª e 10ª posição. Dos países que, em termos médios, apresentam índices de liberdade económica mais baixos são também aqueles onde a corrupção é a mais elevada, o que é o caso da Grécia e Itália. Em França, onde o grau de liberdade económica se assemelha à Grécia, em termos médios no período considerado, seria de esperar um nível de corrupção mais elevado (Gráfico 16). Henderson (1999), Paldam (2002) e Shabbir e Anwar (2007) encontram, igualmente, relações inversas entre liberdade económica e corrupção. Mas também a liberdade de investir deixa menos espaço para actividades de corrupção (Gráfico 17).

GRÁFICO 16
Liberdade económica
 1995 – 2005



Coefficiente de correlação: 0,632

GRÁFICO 17
Liberdade de investir
 1995 – 2005



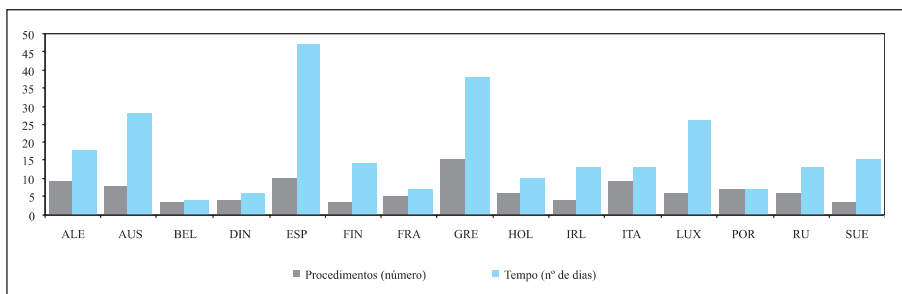
Coefficiente de correlação: -0,412

De facto, quando se analisam as facilidades de iniciar um negócio, constata-se que há uma enorme disparidade quanto ao número de procedimentos e de dias para iniciar um negócio. Em Espanha são necessários 47 dias e 10 procedimentos, na Grécia 38 dias e 15 procedimentos, enquanto na Bélgica inicia-se um negócio em 4 dias e com 3 procedimentos (Gráfico 18). Não é, pois, de estranhar que naqueles países o nível de corrupção seja mais elevado. Em Portugal são necessários 7 dias e 7 procedimentos. O capital mínimo na Grécia é, também, muito elevado, de 104,1% do rendimento *per capita*, enquanto no Reino Unido, Irlanda e França não tem representatividade no rendimento *per capita* (Gráfico 19).

A liberdade política significa isenção de coerção por parte do poder arbitrário, incluindo o do Estado, e consiste em direitos políticos e liberdades civis (Wu e Otto, 2003). O nível de direitos políticos e liberdades civis que um sistema político pode garantir também se associa à corrupção, dado que muitas das características dos sis-

GRÁFICO 18

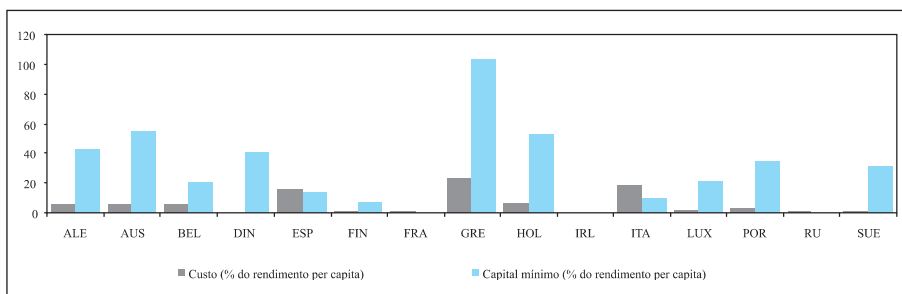
Número de procedimentos e de dias para iniciar um negócio, 2008



Fonte: «Doing Business 2008», World Bank

GRÁFICO 19

Capital mínimo e custo de iniciar um negócio, 2008

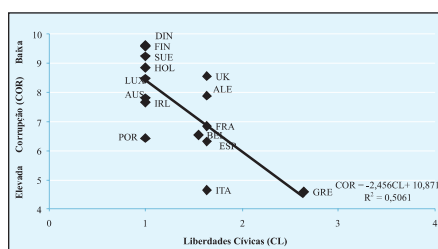


Fonte: «Doing Business 2008», World Bank

temas democráticos, como a liberdade de expressão, liberdade de associação, sistemas eleitorais democráticos, ou o pluralismo político aumentam a probabilidade de exposição da corrupção, reduzindo-a.

O indicador de Direitos Políticos da *Freedom House* é estabelecido numa escala de um (mais livres) a sete (menos livres), em que o índice 1 indica eleições democráticas, concorrência política e autonomia para todos os cidadãos. No caso dos EM da UE15, com sistemas democráticos, pluripartidários, não há correlação entre corrupção e direitos políticos, como seria de esperar. Ao nível das liberdades civis que avalia a liberdade de expressão, de associação e religião, a Grécia afasta-se claramente dos restantes EM. O valor deste indicador para a Grécia evidencia a fraca liberdade religiosa e social e algumas restrições à actividade económica, propiciando a corrupção (Gráfico 20).

GRÁFICO 20
Liberdades civis e corrupção
1980 – 2005



Coeficiente de correlação: -0,711

Tradicionalmente a corrupção é analisada do ponto de vista da percepção deste fenómeno na Administração Pública e, embora constitua um desafio importante para o sector público, não deixa de ser menos desafiante para o sector privado, uma vez que na corrupção há um agente subornado e outro que suborna e que provém, quase sempre, do sector privado (Kaufmann, 2008). A corrupção não está, por isso, dissociada da ética nos negócios do sector privado. Acresce que os padrões de corrupção interna e externa não têm, necessariamente, que andar a par.

Procurou-se, por isso, nesta fase, analisar os padrões de ética das empresas comparativamente à corrupção percebida nas Administrações Públicas, dentro e fora de fronteiras nacionais.

Kaufmann (2004) considera que na corrupção, para além das formas tradicionais, como o suborno, uma parte resulta da influência exercida na política pública por grupos económicos poderosos, nomeadamente financiamentos políticos, e que, não sendo ilegais em muitos países, não deixam de ser uma forma da corrupção; ou,

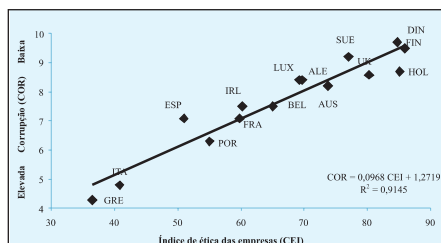
ainda, o favoritismo na política e nos contratos públicos. Neste contexto, Kaufmann (2004) define corrupção como a «tentativa para exercer influência imprópria de forma a ‘privatizar’ a política pública e/ou apropriação de fornecimentos de bens públicos para fins privados» (p. 90). A componente legal da corrupção pode ser mais relevante do que a ilegal, a que normalmente os estudos se referem.

Baseado nas respostas do inquérito *World Economic Forum's do Executive Opinion Survey*, Kaufmann (2004) constrói um índice de ética empresarial, como uma média simples da componente legal da corrupção empresarial e a sua componente ilegal (Gráfico 21, p. 89). A componente ilegal da corrupção empresarial corresponde à percentagem de empresas que, num país, dão respostas satisfatórias às questões de ética empresarial; financiamento político ilegal; custo do «state capture», isto é, o custo associado ao pagamento a funcionários público e políticos para delinarem e afectarem a formulação de regras de jogo básicas (leis, regulamentos e decretos); média e frequência de subornos nos concursos públicos; corrupção bancária (média de branqueamento de dinheiro formal e subornos para empréstimos); e a percentagem de empresas que respondem 0% ao pagamento de subornos administrativos e relativos a concursos (Kaufmann, 2004). A componente legal da corrupção corresponde à percentagem de empresas que dão uma resposta satisfatória às questões sobre financiamentos legais de influência e de influência política abusiva.

Para a UE15 a componente ilegal da corrupção por parte das empresas é muito reduzida nos países nórdicos, onde a maioria dos inquiridos vê a sua realidade como muito satisfatório (98,4% dos inquiridos), muito diferente da realidade vivida nos países da Europa do Sul. De facto, nestes países, apenas 56,6% dos inquiridos consideram satisfatórios os níveis de corrupção ilegal. Um aspecto particularmente interessante é que, quando se analisa esta componente da corrupção empresarial nos EM da UE15 que pertencem ao G8, verifica-se também que os países mais ricos têm sérios problemas com a corrupção e ética: em Itália apenas 47,3% dos inquiridos consideram os níveis de corrupção ilegal aceitáveis (Gráfico 22, p. 89).

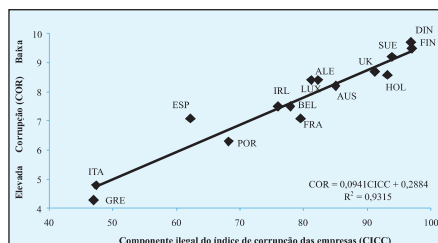
No que respeita à componente legal da corrupção empresarial, os padrões de ética são muito inferiores, sem excepção, nos EM da UE15. Apesar dos nórdicos continuarem a ser mais exemplares nesta matéria, o valor daquele indicador reduz-se. Para os países do Sul da Europa, a situação é mais grave: em Portugal apenas 42% dos inquiridos consideram satisfatórios os níveis de financiamento político legais e a influência política abusiva, 39,7% em Espanha, 34,4% em Itália, e 26,1% na Grécia. De igual forma, continua a verificar-se a falta de homogeneidade na componente legal da corrupção nos EM mais ricos e há uma correlação negativa entre esta componente e o nível de corrupção na Administração Pública (Gráfico 23, p. 89).

GRÁFICO 21
Ética nas empresas
2004



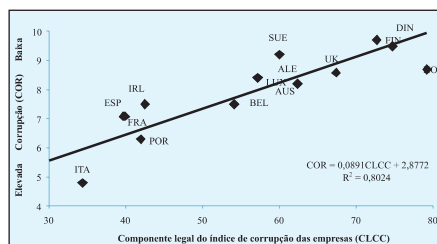
Coefficiente de correlação: 0,956

GRÁFICO 22
Componente ilegal da corrupção
das empresas
2004



Coefficiente de correlação: 0,965

GRÁFICO 23
Componente ilegal da corrupção
das empresas
2004

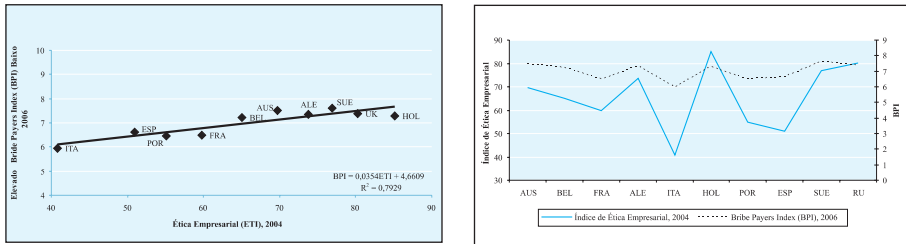


Coefficiente de correlação: 0,896

Kaufmann e Vicente (2005), num estudo para países ricos (G7 e membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, OCDE), concluem que a corrupção legal é muito relevante.

Estes indicadores de ética avaliam o comportamento das empresas dentro de fronteiras. O *Bribe Payers Index* (BPI) da *Transparency Agency* analisa o lado da oferta da corrupção: a propensão para empresas de países industrializados subornarem no estrangeiro e efectuarem pagamentos extra, não documentados⁵. A comparação deste indicador com o de ética empresarial, permite concluir que este padrão é inferior no estrangeiro, com excepção da Finlândia (Gráfico 24, p. 90) e que apresenta uma correlação positiva e forte com o BPI. Kaufmann (2004) conclui, num estudo para os países da OCDE, que as multinacionais que operam no estrangeiro, mas dentro da OCDE, têm um comportamento muito similar ao interno, mas as que operam fora da OCDE têm padrões de corrupção mais elevados próximos dos do país receptor.

GRÁFICO 24
Ética empresarial e suborno no estrangeiro

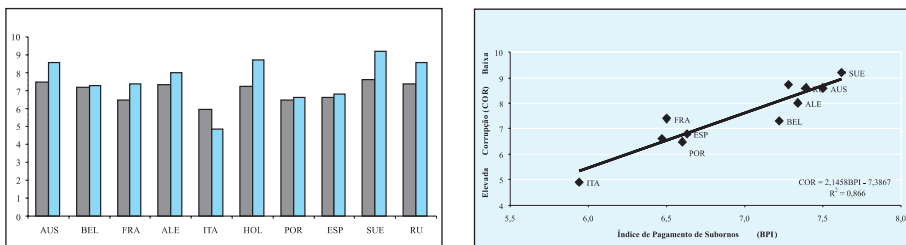


Coefficiente de correlação: 0,890

A comparação do BPI com o de Percepção da Corrupção (que, conforme se descreveu, faz um escalonamento dos países em termos de percepção da corrupção entre os funcionários públicos e políticos) permite avaliar o desempenho das empresas que têm negócios no estrangeiro em relação à percepção da corrupção interna (*Transparency Internacional*). O BPI reflecte apenas a perspectiva do sector privado (empresas nacionais e estrangeiras), enquanto o CPI reflecte a opinião de pessoas de negócios e analistas de todo o mundo. Estes dois indicadores apresentam uma correlação muito elevada, de 0,93.

Ao nível da UE15 (Gráfico 25), apesar da informação só estar disponível para 10 EM, é de salientar que, com excepção de Itália, a propensão para o suborno no estrangeiro por parte de empresas nacionais é maior do que o que a percepção da corrupção interna iria sugerir, mas relativamente próxima. Pelo contrário, em Itália, com um índice de corrupção elevado, a propensão ao pagamento de subornos no estrangeiro é inferior ao que se verifica internamente. Conforme referido anteriormente, este aspecto é particu-

GRÁFICO 25
Índice do pagamento de subornos e índice de percepção da corrupção (2006)

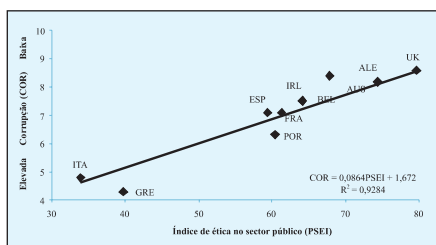


Coefficiente de correlação: 0,931

larmente importante numa era de mundialização dos negócios. As empresas exportadoras e multinacionais podem desempenhar um papel relevante no combate à corrupção internacional, se bem que países desenvolvidos possam, por vezes, facilitar a corrupção em países em desenvolvimento por razões políticas e para efectuarem operações mais simples das suas multinacionais nessas economias.

O índice de ética no sector público, avaliado pela percentagem de empresas que dão respostas satisfatórias às questões sobre honestidade dos políticos, favoritismo do governo nos concursos, diversidade de fundos políticos e média de frequência de subornos para licenças e impostos tem um grau de correlação de 97% com o IPC na Administração Pública (Gráfico 26).

GRÁFICO 26
Ética no sector público
2004



Coefficiente de correlação: 0,966

CONCLUSÕES

Na UE27 os EM são homogêneos em termos de grau de corrupção. Entre eles, a Dinamarca e Finlândia lideram o *ranking* mundial (181 países) no IPC, mas a Roménia, Bulgária e Polónia encontram-se próximos da 70.^a posição. Não se trata, no entanto, de um fenómeno característico das economias em transição, uma vez que a Eslovénia e a Estónia apresentam níveis de corrupção menos elevados do que os de Portugal, Espanha, Itália e Grécia. Em particular, nos EM da UE15, o desfasamento entre os países nórdicos e da Europa do Sul é maior do que com algumas economias emergentes e mesmo entre as economias mais industrializadas e desenvolvidas economicamente da UE (França, Alemanha, Itália e Reino Unido) a corrupção constitui um problema desafiante.

As razões destas discrepâncias, ao nível da UE15, não se centram tanto em diferenças nos níveis de rendimento ou de prosperidade, com um grau de correlação moderado, mas fundamentalmente na governação, liberdade económica, liberdades cívicas e padrões de ética empresarial nos negócios.

A dimensão do sector público não implica necessariamente mais corrupção, como é o caso da Dinamarca, Suécia e Finlândia, mas sim as acções que promovem. Uma Administração Pública eficiente na prestação de serviços, com qualidade burocrática, competência dos seus funcionários e independentes de pressões políticas, como é o caso dos países nórdicos, é tida como transparente, praticamente isenta de corrupção.

Mas, também, a existência de políticas favoráveis ao mercado, a comunicação transparente das decisões e acções tomadas pelo governo em nome do bem público, a estabilidade política e um sistema eficaz de justiça parecem contribuir para a honestidade dos burocratas e políticos.

Quando os governos são corruptos há poucos incentivos para se manterem padrões elevados de ética empresarial. Neste indicador constata-se a importância da componente legal da corrupção nos negócios – a influência. Por exemplo, a instituição de influência política em troca de votos, *lobbies* na definição da política pública, entre outros. Conclui-se, adicionalmente, que a corrupção pela via de pagamentos de subornos por parte das empresas com actividades económicas no estrangeiro é maior do que a percepção existente na Administração Pública, com excepção de Itália.

Do lado oposto, nos países da Europa do Sul, em particular na Grécia e Itália, a percepção da corrupção é bastante elevada e que se associa a valores menos favoráveis dos indicadores anteriormente analisados.

Para Portugal, e relativamente aos indicadores com elevada correlação com a corrupção, seria de esperar que, no período considerado, dada a desigualdade na distribuição do rendimento, o Estado de Direito e a eficácia governamental, e face à tendência dos restantes EM da UE15, o nosso país apresentasse níveis de corrupção mais elevados. Mas dada a Voz e responsabilização, a Estabilidade política e Ausência de violência, liberdades cívicas, o BPI, a ética empresarial e, desagregadamente, as componentes legal e ilegal da corrupção, a Administração Pública portuguesa deveria ser menos corrupta face à tendência da UE15.

A corrupção é um desafio muito importante para países industrializados e estes países, dado a actividade económica que desenvolvem com o resto do mundo, têm uma responsabilidade acrescida no controlo da corrupção, mantendo padrões de ética elevada, quer no sector privado quer público.

NOTAS

1. O ranking do IPC é estabelecido para 181 países, em 2007.
2. Rauch e Evans (2000) e Treisman (2000) não encontram uma relação robusta entre salários na Administração Pública e corrupção.

3. La Porta *et al.* (1999) avaliam esta dimensão pelo peso das transferências e subsídios no PIB, o peso do Consumo Público no PIB, o emprego no sector público em percentagem do emprego total e um índice de empresas do sector público.

4. Dreher e Schneider (2006) estudam a hipótese da corrupção e da economia paralela serem substitutos nos países ricos e complementares em países com baixo rendimento e conclui que a economia paralela reduz a corrupção em países ricos, mas aumenta a corrupção em países pobres.

5. Trata-se de um índice construído a partir de inquéritos por questionário efectuado em 30 países líderes em exportações (Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Hong-Kong, Índia, Israel, Itália, Japão, Malásia, México, Holanda, Portugal, Rússia, Arábia Saudita, Singapura, África do Sul, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Taiwan, Turquia, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido e EUA) que inclui as seguintes questões: 1 - «Da seguinte lista de países, seleccione as nacionalidades das empresas estrangeiras que realizam mais negócios no seu país» e 2 - «Na sua experiência, em que medida as empresas dos países que seleccionou efectuam pagamentos extra não documentados ou subornos?». Estas questões são desenvolvidas pelas organizações membros do World Economic Forum's no Executive Opinion Survey. Os países são escalonados de 1 (subornos são comuns) a 7 (subornos nunca ocorrem) e depois o índice é construído convertendo o 7 em 10.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEMOGLU, Daron e VERDIER, Thierry (1998), «Property rights, corruption and the allocation of talent: a general equilibrium approach». *Economic Journal*, vol. 108(450), pp. 1381-1403.

ACEMOGLU, Daron e VERDIER, Thierry (2000), «The choice between market failures and corruption». *The American Economic Review*, vol. 90(1), pp. 194-211.

ALI, M. Abdiweli e ISSE, Hodan Said (2003), «Determinants of economic corruption: a cross-country comparison». *Cato Journal*, vol. 22(3), pp. 449-466.

AL-MARHUBI, Fahim A. (2000), «Corruption and inflation». *Economics Letters*, vol. 66(2), pp. 199-202.

AMANULLAH, Muhammad e EATZAZ, Eatzaz (2006), «Corruption and income in-equality: a panel data analysis». *22nd Annual General Meeting, Pakistan Society of Development Economists*, Islamabad.

ANTUNES, António (2007), **Corruption, Government Size and Growth in Economies with an Informal Sector**. Banco de Portugal.

BECKER, G. e STIGLER, G. (1974), «Law enforcement, malfeasance and the compensation of enforcers». *Journal of Legal Studies*, vol. 3(1), pp. 1-19.

BONAGLIA, Federico; MACEDO, Jorge Braga e BUSSOLO, Maurizio (2001), «How Globalization Improves Governance». *Discussion Paper n.º 2992*, Centre for Economic Policy Research, Organisation for Economic Co-operation and Development. Paris, France.

BRAUN, Miguel e DI TELLA, Rafael (2004), «Inflation, inflation variability, and corruption». *Economics & Politics*, vol. 16, pp. 77-100.

BROWN, David S.; TOUCHTON, Michael e WHITFORD, Andrew B. (2006), «Political polarization as a constraint on government: evidence from corruption». Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=782845>.

BRUNETTI, Aymo e WEDER, Beatrice (2003), «A free press is bad news for corruption». *Journal of Public Economics*, vol. 87, pp. 1801-1824.

BUDAK, J. e GOEL, R. K. (2004), «Transition, governance and corruption». *Economia Internazionale/International Economics*, vol. 57, pp. 395-406.

CHANG, Eric e GOLDEN, Miriam (2007), «Electoral systems, district magnitude and corruption». *British Journal of Political Science*, vol. 37(1), pp. 115 -137.

CIRESP, COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA REFORMA DO SECTOR PÚBLICO (2001), **Linhas Gerais da Estratégia Anti-Corrupção**. 20 de Outubro.

DREHER, Axelle e SCHNEIDER, Friedrich G. (2006), «Corruption and the Shadow Economy: An Empirical Analysis». *CESIFO Working Paper n.º 1653*.

FISMAN, R. e GATTI, Roberta (2002), «Decentralization and corruption: evidence across countries». *Journal of Public Economics*, vol. 83, pp. 325-345.

FRECHETTE, Guillaume R. (2006), «A Panel Data Analysis of the Time-Varying Determinants of Corruption». *CIRANO Working Papers n.ºs 2006s-28*, CIRANO.

GLAESER, Edward L.; LAPORTA, Rafael; SILANES, Florencio Lopez de e SHLEIFER, Andrei (2004), «Do institutions cause growth?». *Journal of Economic Growth*, vol. 9(3), pp. 271-303.

GOEL, Rajeev K. e BUDAK, Jelena (2006), «Corruption in transition economies: effects of government size, country size and economic reforms». *Journal of Economics and Finance*, vol. 30(2), pp. 240-250.

GOEL, Rajeev K. e NELSON, M. (1998), «Corruption and government size: a disaggregated analysis». *Public Choice*, vol. 97, pp. 107-20.

GOEL, Rajeev K. e NELSON, M. A. (2005), «Economic freedom versus political freedom: cross-country influences on corruption». *Australian Economic Papers*, vol. 44, pp. 121-133.

GUPTA, Sanjeev; DAVOODI, Hamid R. e ALONSO-TERME, Rosa (1998), «Does Corruption Affect Income Inequality and Poverty?». *IMF Working Paper n.º 98/76*. Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=882360>.

HELLMAN, Joel S.; JONES, Gerain e KAUFMANN, Daniel (2000), «Seize the State, Seize the Day-State Capture, Corruption, and Influence in Transition». *Policy Research Working Paper n.º 2444*, World Bank.

HENDERSON, D. R. (1999), «Power corrupts – editorial comment». *The Wall Street Journal*, Abril, p. 19.

HOLMES, Kim R.; FEULNER, Edwin J.; ANASTASIA, Mary O'Grady (2008), «2008 index of economic freedom». The Heritage Foundation e *Wall Street Journal*.

JENS, Arnold; BASSANINI, Andea e SCARPETA, Stefano (2007), «Solow or Lucas? Testing Growth Models using Panel Data from OECD Countries». *OECD Working Paper n.º 592*.

JOHNSON, Simon; KAUFMAN, Daniel e ZOIDO-LOBAT, Pablo (1999), «Corruption, Public Finances and the Unofficial Economy». *World Bank Policy Research Working Paper n.º 2169*.

JOHNSON, Simon; KAUFMANN, Daniel e SHLEIFER, Andrei (1997), «The unofficial economy in transition». *Brookings Papers on Economic Activity*, vol. 2, pp. 159-221.

KAUFMANN, Daniel (2004), «Corruption, governance and security: challenges for the rich countries and the world». World Economic Forum 2, **Global Competitiveness Report 2004/2005**. Geneva. pp. 83-102.

KAUFMANN, Daniel (2005), «10 myths about governance and corruption». *Finance and Development*, vol. 42(3), International Monetary Fund.

KAUFMANN, Daniel (2008), «Myths about governance». *The Kaufmann Governance Post*, 3 de Março.

KAUFMANN, Daniel e KRAAY, Aart (2002), «Growth without governance». *Economia*, vol. 3(1), pp.169-229.

KAUFMANN, Daniel, KRAAY, Aart e MASTRUZZI, Massimo (2006), «Governance matters V: Aggregate and Individual Governance Indicators for 1996-2005». *World Bank Policy Research Working Paper n.º 4012*.

KAUFMANN, Daniel e VICENTE, Pedro (2005), «Legal Corruption». Oxford University, Novembro, disponível em http://worldbank.org/wbi/governance/pdf/Legal_Corruption.pdf.

KUNICOVA, Jana e ROSE-ACKERMAN, Susan (2005), «Electoral rules and constitutional structures as constraints on corruption». *British Journal of Political Science*, vol. 35(4), pp. 573-606.

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. W. (1998), «The quality of government». *Journal of Law, Economics, and Organization*, vol. 15, pp. 222-279.

LEDERMAN, Daniel; LOAYZA, Norma; SOARES, Rodrigo (2005), «Accountability and corruption: political institutions matter». *Economics & Politics*, vol. 17(1), pp. 1-35.

LESNIK, R. e BLANC, H. (1990), **L'Empire Corrompu**. Paris, Robert Laffont.

OISON, Mancur (1963), «Rapid growth as a destabilizing force». *Journal of Economic History*, vol. XXIII, pp. 529-52.

PALDAM, Martin (2002), «The cross-country pattern of corruption: economics, cultural and the Seesaw Dynamics». *European Journal of Political Economy*, vol. 18, pp. 215-240.

PARK, Hoon (2003), «Determinants of corruption: a cross-national analysis». *The Multinational Business Review*, vol. 11(2), pp. 29-48.

PERSSON, Torsten; TABELLINI, Guido e TREBBI, Francesco (2003), «Electoral rules and corruption». *Journal of the European Economic Association*, vol. 1(4), pp. 958-989.

RAUCH, James e EVANS, Peter (2000), «Bureaucratic structure and bureaucratic performance in less developed countries». *Journal of Public Economics*, vol. 75(1), pp. 49-71.

SCHNEIDER, Friedrich (2005), «Shadow Economies of 145 Countries all Over the World: Estimation Results of the Period 1999-2003». *Discussion paper*, University of Linz: Department of Economics. Linz, Austria.

SELDADYO, Harry e HAAN, Jakob (2006), «The determinants of corruption: a literature survey and new evidence». *Paper* apresentado na 2006 EPCS Conference, Turku, Finlândia, 20 a 23 de Abril.

SHABBIR, Ghulam e ANWAR, Mumtaz (2007), «Determinants of Corruption in Developing Countries». *Hamburg Institute of International Economics (HWWI) Research Paper 2-11*.

SHLEIFER, Andrei e VISHNY, Robert W. (1993), «Corruption». *The Quarterly Journal of Economics*, vol. 108(3), pp. 559-617.

- SVENSSON, Jakob (2005), «Eight questions about corruption». *Journal of Economic Perspectives*, vol. 19(3), pp. 19-42.
- TANZI, V. e DAVOODI, H. (1998), «Corruption». *Quarterly Journal of Economics*, vol. 108, pp. 599-617.
- TAVARES, José (2003), «Does foreign aid corrupt?». *Economic Letters*, vol. 79, pp. 99-106.
- TRANSPARENCY INTERNATIONAL (2007), «2007 Corruption Perceptions Index - Regional Highlights: EU e Western Europe». In http://www.transparency.org/policy_research/surveys_indices/cpi/2007/regional_highlights_factsheets.
- TREISMAN, D. (1999), «Decentralization and corruption: why are federal states perceived to be more corrupt?». *Mimeo*, UCLA Department of Political Science.
- TREISMAN, D. (2000), «The causes of corruption: a cross-national study». *Journal of Public Economics*, vol. 76(3), pp. 399-457.
- VAN RIJCKEGHEM, Caroline e WEDER, Beatrice (2001), «Bureaucratic corruption and the rate of temptation: do wages in the civil service affect corruption, and by how much?». *Journal of Development Economics*, vol. 5(2), pp. 307-331.
- WORLD BANK (2007), «A Decade of Measuring the Quality of Governance – Governance Matters 2007». Worldwide Governance Indicators, 1996-2006.
- WORLD BANK (2008), **Doing Business Report 2008**.
- WORLD ECONOMIC FORUM (2008), «Executive Opinion Survey 2008» – the Voice of the Business Community for the Global Competitiveness Report 2008-2009.
- WU, Wenbo e OTTO, A. Davis (2003), «Economic freedom and political freedom». *Encyclopedia of Public Choice*. Carnegie Mellon University, National University of Singapore.

APÊNDICE 1

Descrição das variáveis e fontes

Variável	Descrição e Fonte
Índice de Percepção da Corrupção	<i>Corruption Perception Index</i> , Transparency Agency
PIB <i>per capita</i> PPC (Paridade de Poder de Compra), preços constantes	<i>Gross Domestic Product Per head, US \$, constant prices, constant PPPs, OECD base year</i> (HVPVOB), OECD, Portal estatístico, Contas Nacionais
Human Development Index	United Nations
Desigualdade na distribuição de rendimento	<i>Inequality of income distribution. Gini coefficient.</i> Eurostat, Portal estatístico
Taxa de Inflação	Taxa de crescimento do deflactor do PIB: <i>Deflator, OECD base year = 100</i> (DOB), OCDE, Portal Estatístico
Capital Humano	Número médio de anos de educação da população entre 25-64 anos. Fonte: Jens, Bassanini e Scarpeta (2007)
Remuneração média na Administração Pública	Despesas com o pessoal/N.º de empregados (1000) Despesas com o Pessoal: Eurostat (milhões de euros) N.º de empregados: <i>Employment by Activities and Status</i> (ALFS), OCDE, Portal estatístico
Despesa Pública Total em % do PIB	OCDE, Portal Estatístico, Economic Outlook n.º 82 - December 2007
Nível de Fiscalidade	Peso das Receitas Fiscais no PIB. OCDE, <i>Revenue Statistics</i>
Fardo da dimensão das Administrações Públicas	<i>Government Size, Index of Economic Freedom</i> , The Heritage Foundation e <i>The Wall Street Journal</i>
Indicadores de governação: Eficácia Governamental, Voz e Responsabilização, Qualidade da Regulação, Estabilidade Política e Estado de Direito	Kaufmann, Kraay e Mastruzzi (2006) Estes indicadores são definidos numa escala de -2,5 a 2,5, em que valores mais elevados traduzem melhores resultados em termos de governação
Economia paralela	Schneider (2005)
Liberdade Económica Liberdade de Investir	<i>Index of Economic Freedom</i> (score), The Heritage Foundation e <i>The Wall Street Journal</i>
Liberdades Cívicas Civil Liberties, Freedom House. Este indicador é definido numa escala de 1 (maior grau de liberdade) a 7 (menor)	Civil Liberties, <i>Freedom House</i> . Este indicador é definido numa escala de 1 (maior grau de liberdade) a 7 (menor)

(Continua)

APÊNDICE 1

Descrição das variáveis e fontes

(Continuação)

Variável	Descrição e Fonte
Direitos Políticos	<i>Political Rights, Freedom House</i> . Este indicador é definido numa escala de 1 (maior grau de liberdade) a 7 (menor)
Índice de Pagamento de Suborno	<i>Bribe Payers Index (BPI), Transparency International</i> . Este indicador é construído numa escala de 0 (percepção de corrupção com níveis proibitivos) a 10 (percepção de que não existe corrupção)
Componente ilegal da corrupção nas empresas	<i>Corporate Illegal Corruption Component (CICC), Kaufmann (2004)</i>
Componente legal da corrupção nas empresas	<i>Corporate Legal Corruption Component (CLCC), Kaufmann (2004)</i>
Índice de ética das empresas	<i>Corporate Ethics Index (CEI), Kaufmann (2004)</i>
Índice de ética do sector público	<i>Public Sector Ethics Index (PSEI), Kaufmann (2004)</i>

SIGLAS

ALE	Alemanha
AUS	Áustria
BEL	Bélgica
BPI	Bribe Payers Index
CPI	Corruption Perception Index
DIN	Dinamarca
EM	Estado-membro
ESP	Espanha
FIN	Finlândia
FRA	França
G8	Grupo dos 8 países mais industrializados e economicamente desenvolvidos (EUA, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Canadá e Rússia)
GRE	Grécia
HOL	Holanda
IRL	Irlanda
ITA	Itália
LUX	Luxemburgo
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PIB	Produto Interno Bruto
POR	Portugal
RU	Reino Unido
SUE	Suécia
UE	União Europeia
UE15	Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Suécia, Reino Unido.
UE27	Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Eslováquia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Suécia, Reino Unido, República Checa, Roménia.
WGI	Worldwide Governance Indicators